



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 146/2019

Altera a incidência legal referente à Gratificação de Jornada Externa de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Gratificação de Jornada Externa do servidor Wilson Aparecido da Silva Sá, portador da CTPS n.º 01901/415.^a-SP, ocupante do emprego de Motorista.

Parágrafo Único – A Gratificação de Jornada Externa ora atribuída tem como base a natureza do percurso ao qual se submete, nos termos do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125, de 29/12/2009, com incidência legal no artigo 1.º, inciso I, do Decreto n.º 30/2010, de 04/06/2010.

Art. 2.º - A referida gratificação fica devida enquanto durar a execução de serviços em atividade externa, conforme parágrafo terceiro, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125/2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de julho de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 19/07/2019.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete